



Portaria 02/2020

Dispõe sobre a suspensão do expediente da Defensoria Pública de Janaúba/MG, nos dias 14 a 21 de julho de 2020.

A coordenadora local da Defensoria Pública de Minas Gerais, na comarca de Janaúba/MG, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, I da Lei Complementar Estadual 65/2003;

Considerando o procedimento de mudança de sede a ser realizado pelo setor de Informática e logística para novo imóvel locado pela Defensoria Pública e Minas Gerais neste município de Janaúba/MG.

Considerando que o procedimento da mudança inviabilizará a rotina de trabalho de Defensores, servidores e estagiários.

Considerando que o procedimento de mudança iniciará no dia 14/07/2020, ocasião em que a equipe da Defensoria irá efetuar a instalação de todos os equipamentos de rede de energia, informática, divisórias e internet.

Considerando que atualmente, diante da existência de uma pandemia – covid 19, 01 defensor, alguns estagiários e servidor da limpeza estão afastados do trabalho, mediante prescrição médica e, portanto, estamos com número reduzido de estagiários e servidores para auxiliarem na mudança em atividades como organização de pastas, arquivos, documentos e outros a serem organizados na nova sede para possibilitar um atendimento eficaz.

Resolve

Art. 1º Suspender o expediente da Defensoria Pública de Janaúba nos dias 14 a 21 de julho de 2020, visando o início e término do procedimento de mudança.

Art. 2º No referido período haverá o atendimento sob a forma de plantão em sobreaviso, através dos telefones: 31 983945596 e 3821 4917, o qual será divulgado e afixado na sede.

Art. 3º - Durante a suspensão referida, será suspenso o atendimento externo, mantendo-se a realização de audiências e atendimentos de urgência.

Art. 4º. Após ser instado o mobiliário os servidores e estagiários retornarão as atividades, mesmo durante a suspensão.

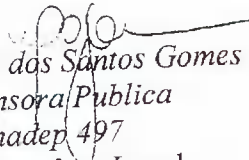
Art. 5º. Na hipótese de ser realizada a mudança em prazo menor, os trabalhos retornarão imediatamente.



A presente portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e comunique-se enviando cópia ao Gabinete Institucional e à Corregedoria da Defensoria Pública de Minas Gerais.

Janaúba, 13 de julho de 2020.


Claudijane dos Santos Gomes
Defensora Pública
madep 497
Coordenadora Local